

**DIIESE**  
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

**PEC 287 E PEC 287-A: SUBSTITUTIVO  
A MINIMIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA**



**Porto Alegre, 04 de maio de 2017**

# ESTÁGIO

- Na última quarta-feira, dia 19 de abril, o relator da PEC 287/2016 deputado Arthur Maia apresentou o seu relatório para a Comissão que trata do tema na Câmara dos Deputados;
- Estão ocorrendo as discussões nas comissões.
- É importante destacar que a redação do substitutivo foi negociação entre a base aliada do Governo Temer, ou seja, como a base aliada tem a maioria na comissão, a tendência é que o texto seja aprovado integralmente;
- De acordo com o Rodrigo Maia (DEM/RJ), o objetivo é começar a votar reforma da Previdência a partir de 8 de maio

# REFORMA AMPLA, PROFUNDA E PREJUDICIAL

1. Atinge os **atuais e os futuros contribuintes**.
2. Atinge **todos os tipos de benefícios** e os dois regimes previdenciários (RGPS e RPPS).
3. **Retarda** o início do período de gozo da **aposentadoria**.
4. **Reduz** substancialmente **os valores dos benefícios**.
5. Busca **aproximar** regras entre segmentos:
  - Mulheres      **X**      Homens.
  - Rurais        **X**      Urbanos.
  - Servidores públicos      **X**      Trabalhadores da iniciativa privada.
  - Professores da educação básica      **X**      Demais trabalhadores.

***“Equívoco é promover a igualdade em um momento que ainda é desigual.”***

# REFORMA AMPLA, PROFUNDA E PREJUDICIAL

## ALGUNS PONTOS DO SUBSTITUTIVO

- ~~6. O salário mínimo (SM) deixa de ser o piso da Previdência e da Assistência, sendo desvinculado dos valores de pensões e do BPC. Mantém as pensões e o BPC vinculados ao Salário Mínimo (SM).~~
7. Aumenta em dois anos idade para gozo do Benefício Assistencial (70 68 anos)
8. “Mantém” aposentadoria especial do professor e policial
9. Modifica regra de cálculo do benefício (70% para quem tiver 25 anos de contribuição apenas, exigindo 40 e não 49 anos para a aposentadoria “integral”).

# **REFORMA AMPLA, PROFUNDA E PREJUDICIAL**

## **ALGUNS PONTOS DO SUBSTITUTIVO**

10. Fixa o “pedágio” na regra de transição para 30% do tempo faltante.
11. Mantém carência de 25 anos, porém com uma regra de transição prevendo que essa carência começa com 15 anos (180 contribuições), até chegar a 25 anos (300 contribuições).
12. Mantém direito dos trabalhadores rurais (segurados especiais) a benefício de 1 SM com idade menor do previsto na PEC (60 H, 57 M).

# **REFORMA AMPLA, PROFUNDA E PREJUDICIAL**

## **ALGUNS PONTOS DO SUBSTITUTIVO**

13. Rebaixa valores dos benefícios (média de 100% das contribuições a partir de julho de 1994 (pode ser alterada por lei, mas na promulgação valerá essa regra))
14. Prejudica gravemente servidores nas regras de transição, condicionando direito a aposentadoria integral (integralidade) com paridade ao cumprimento de 65 anos de idade (professor: 60 anos)
15. Estímulos (sutis e explícitos) à previdência privada.

# JUSTIFICATIVAS OFICIAIS

- ✓ A previdência é o **maior item dos gastos** públicos e é **deficitária**.
- ✓ Necessidade de **ajuste fiscal**.
- ✓ O **envelhecimento populacional** pressiona o custeio da previdência e isso vai se agravar muito mais no futuro.
- ✓ A previdência é excessivamente **generosa** em relação ao padrão internacional.
- ✓ Existem **distorções** que criam disparidades entre os beneficiários do RGPS e dos RPPSs e entre os diferentes segmentos populacionais.

# **Crítica aos fundamentos da reforma**



## Seguridade Social

### 1. A QUESTÃO DO DÉFICIT: O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO

#### ART. 194. CF 88

A **seguridade social** compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.



# A QUESTÃO DO DÉFICIT: FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**ART. 195 CF 88.** A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

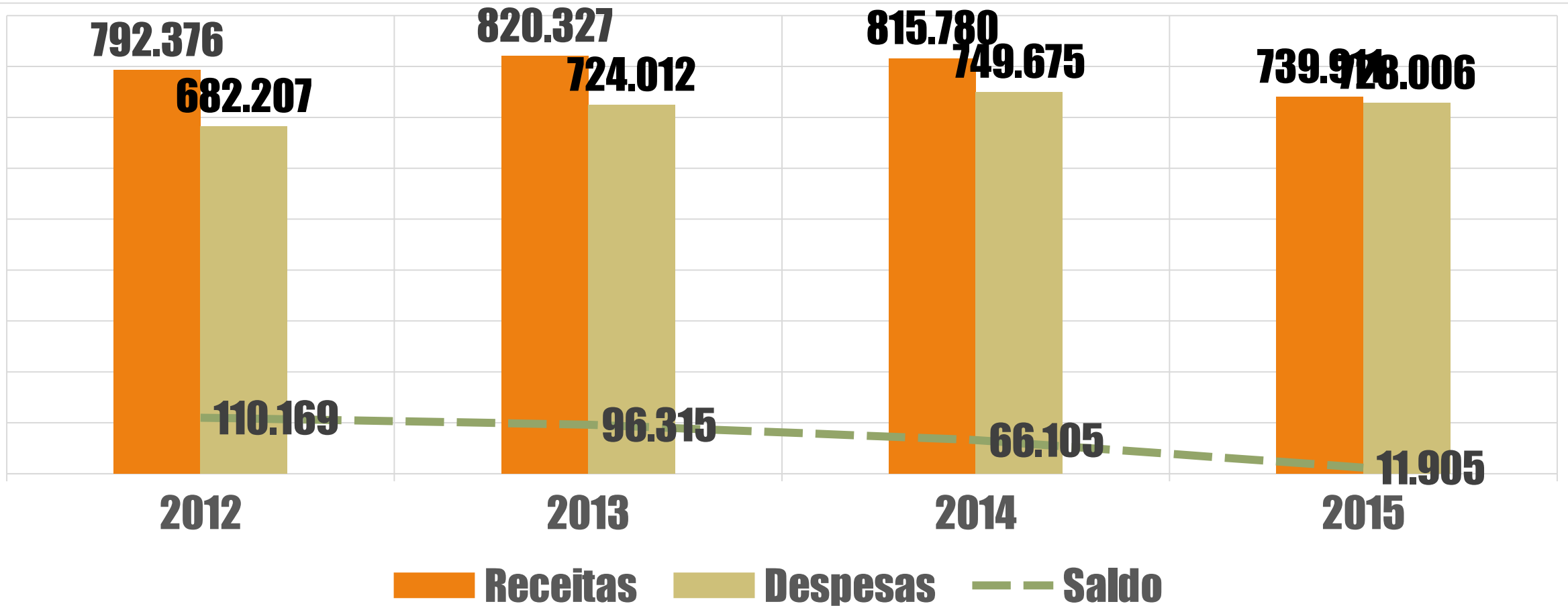
A base ampla e diversificada de financiamento da Seguridade garante menor dependência das contribuições sobre os rendimentos do trabalho.

- ✓ Sobre a folha de pagamento;
- ✓ Sobre a receita, faturamento ou lucro das empresas (COFINS) e CSLL;
- ✓ Concurso de prognósticos (Loterias e apostas de qualquer natureza);
- ✓ Das importações de bens ou serviços.

# RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL

(AGOSTO/2016 – 16ª EDIÇÃO)

Em R\$ milhões

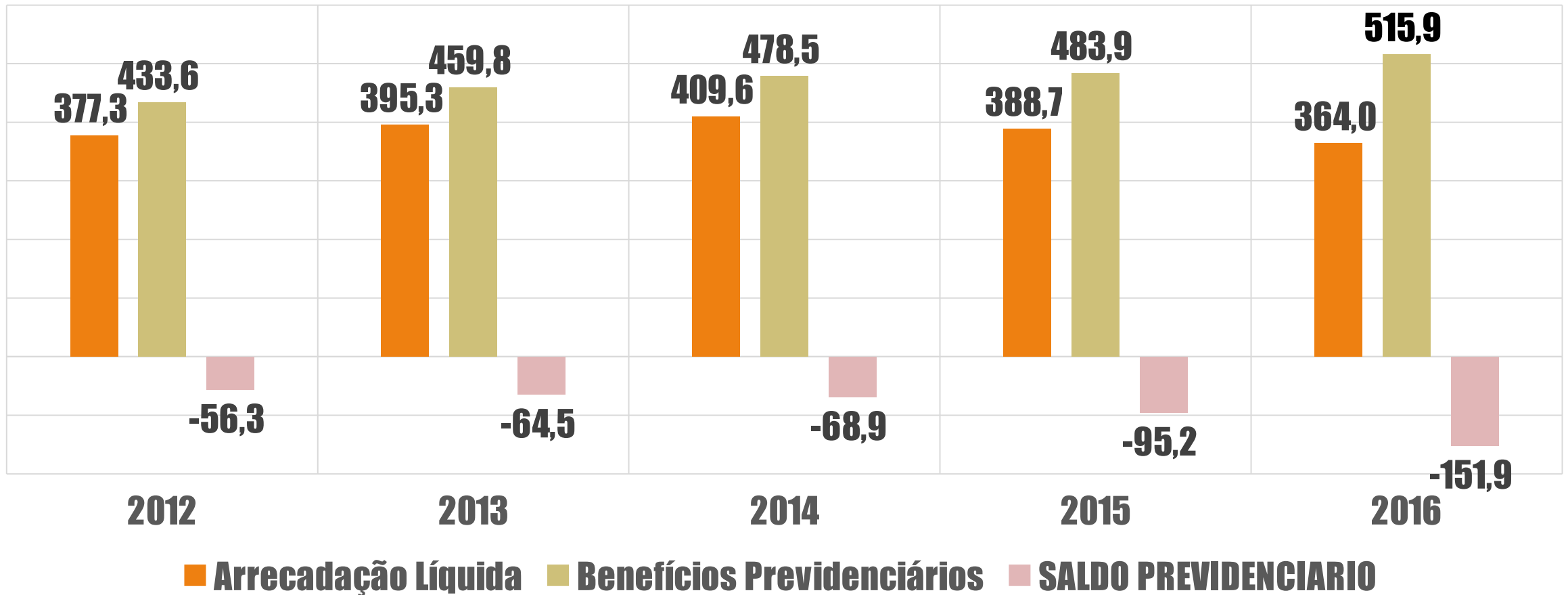


Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - extração Siga Brasil – Senado Federal. Elaboração DIEESE. Deflator INPC dez/ 2016

# FLUXO DE CAIXA DO RGPS

## SALDO PREVIDENCIÁRIO NEGATIVO ≠ DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA

Em R\$ bilhões



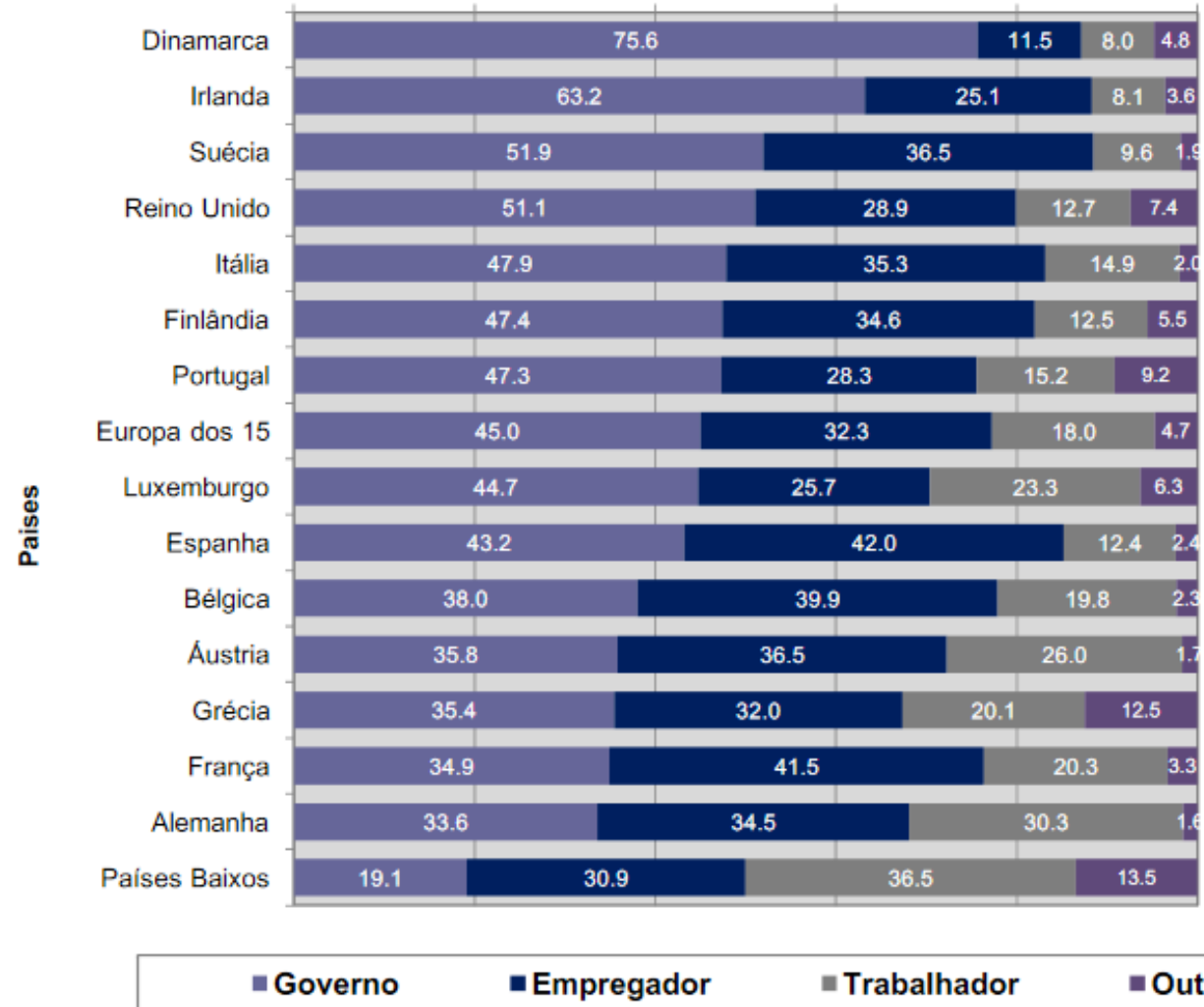
Fonte: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015. Elaboração SPPS/MPS . Deflator INPC dez/2016.

# MODELO TRIPARTITE CLÁSSICO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE NA OCDE

## QUAL É A EXPECTATIVA DE VIDA EM CADA UM DESSES PAÍSES (IDADE MÍNIMA DE 65 ANOS)?

- ESSES INDIVÍDUOS  
DEVERÃO VIVER 6,2 ANOS  
A MAIS DO QUE UM  
CIDADÃO BRASILEIRO.

### Fontes de Financiamento

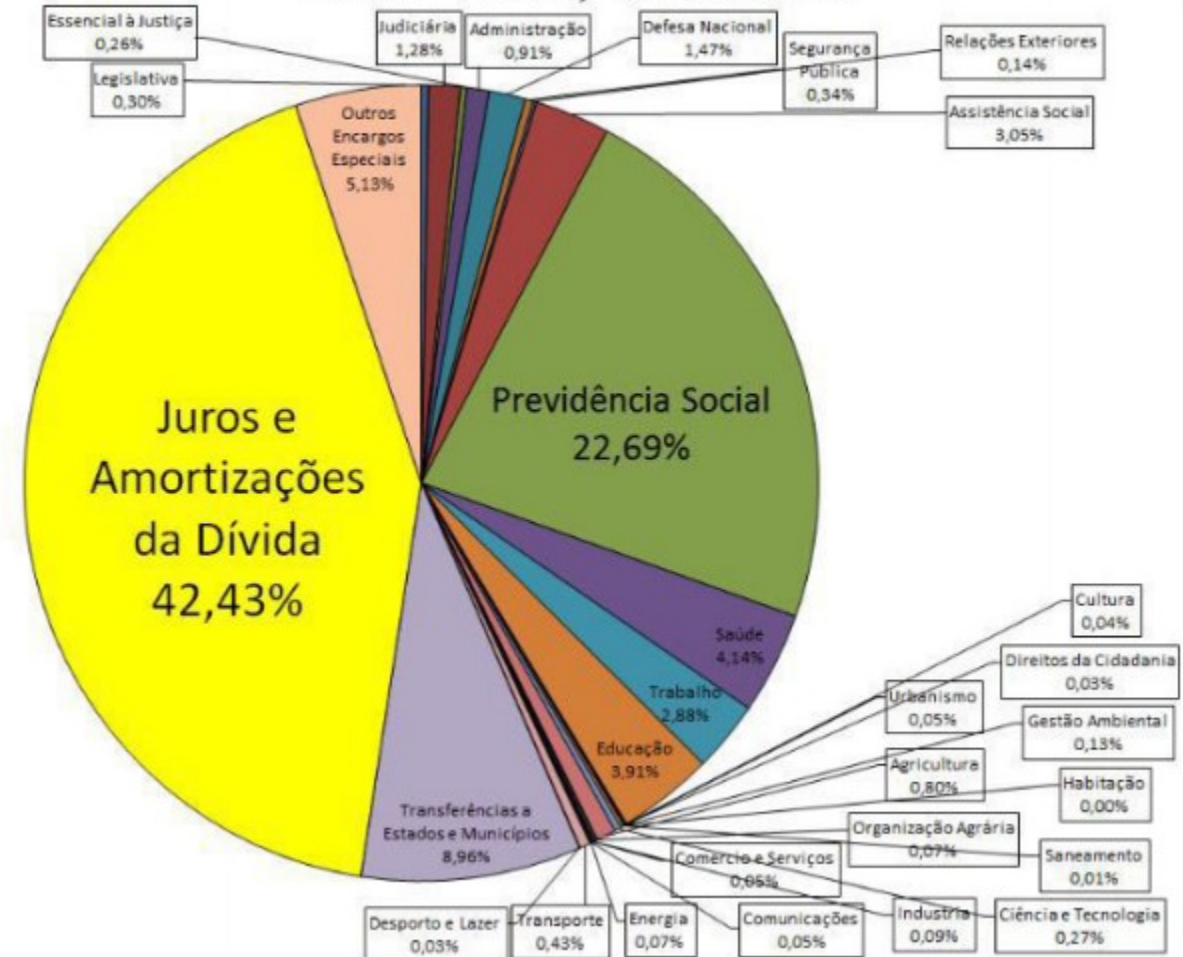


# A PEC 287 E O SUBSTITUTIVO NÃO LEVAM EM CONTA:

- ✓ Apesar da motivação fiscal da PEC 287, o governo **não lança qualquer medida para reduzir a profunda injustiça tributária** que existe no país.
- ✓ Em 2014, havia **24,7 milhões de trabalhadores sem cobertura previdenciária** (PNAD/IBGE).
- ✓ Os valores de aposentadoria e de pensão são baixos para a maioria dos beneficiários. Em setembro de 2016, **2/3 dos benefícios têm valor igual ou menor que o salário mínimo (SM)**. (Fonte:DATAPREV)
- ✓ O gasto com benefícios é menor do que o verificado em países desenvolvidos.
- ✓ Em **uma trajetória de crescimento da produtividade, do emprego e da remuneração do trabalho**, alivia-se a carga de se ter mais pessoas que recebem aposentadoria, pensão ou auxílio.
- ✓ **Desconsidera o peso dos gastos com juros** que representa uma transferência maciça de recursos da população para pessoas físicas e jurídicas que dispõem de aplicações em títulos da dívida brasileira.

(1) PNAD-IBGE. (2) DATAPREV.

# Orçamento Geral da União (Executado em 2015) – Total = R\$ 2,268 trilhões



## Despesa com Juros da Dívida Pública (em % PIB - 2015)

- **Juros: 8,5%**
- **Benefícios previdenciários: 7,5%**

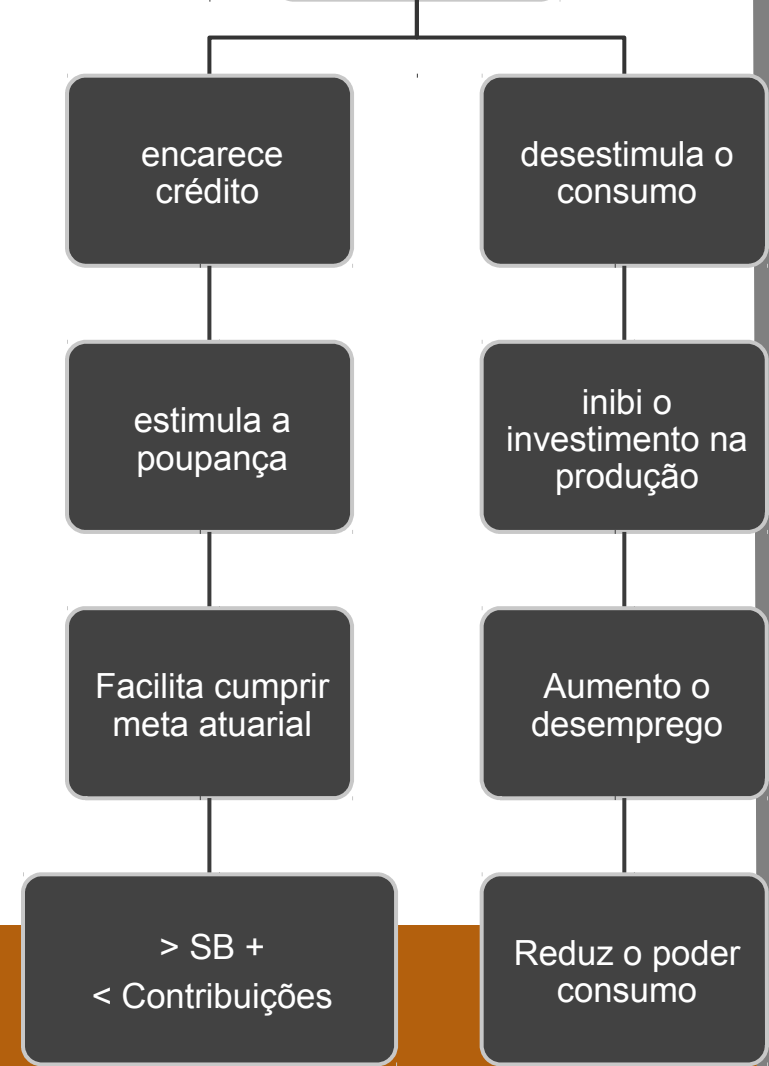
Despesas com assistência (do BPC/LOAS) 2015 = 0,7% do PIB

**DETENTORES DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS NO BRASIL**

Participação percentual (%)



**Juro alto**





# AGENDA DO SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DESDE QUE O PRESIDENTE TEMER ASSUMIU

01/08/16 - Reunião com representante do Banco BBM

08/08/16 - Reunião com representantes da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg)

18/08/16 - Reunião com representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

30/08/16 – Reunião com representantes do Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC).

01/09/2016 – Reunião com membros do Conselho de Administração da Brasilprev

06/09/2016 – Reunião com representantes do Bradesco

13/09/2016 - Reunião com representantes do JP Morgan Private Bank

20/09/2016 – Reunião com representantes do Fitch Ratings

21/09/2016 – Reunião com representantes do Banco Santander

22/09/2016 - Reunião com representantes do Fundo Monetário Internacional

27/09/2016 - Reunião com representantes do Forum da Empresas Transnacionais (FET); reunião com Bradesco; e da Wellington Management

29/09/16 - Reunião com investidores da PIMCO

21/10/16 - Reunião com representantes da Fiesp; Teleconferência com representantes do Bradesco BBI

25/10/16 - Reunião com representantes da Standard & Poor's

23/11/16 - Reunião com representantes XP Investimentos

30/11/16 - Reunião com representantes do JP Morgan Private Bank

05/12/16 - Debate sobre Reforma da Previdência com representantes das Centrais Sindicais

“A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NÃO VEM PRA SANAR AS CONTAS PÚBLICAS. ELA VEM OBRIGAR A CONTRATAR UMA PREVIDÊNCIA PRIVADA”.

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA ELEVA A CAPTAÇÃO PRIVADA

- ENTRE JANEIRO E OUTUBRO DE 2016 O SISTEMA PRIVADO CAPTOU **R\$ 42,9 BILHÕES** EM NOVOS RECURSOS, UMA ALTA DE **21,2% EM RELAÇÃO A 2015**, ANTES MESMO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SE APROVADA. JORNAL VALOR, 12/12/2016.

RPPS: A PEC 287 obriga a instituição da previdência complementar e retira as exigências constitucionais de que esses benefícios sejam providos por fundos de pensão e de que estes fundos sejam organizados por entidades públicas.

**REFORMA FOI FEITA EM 1998 | EC 20/1998**

Aposentadoria por idade

Aposentadoria por tempo de contribuição (Fator Previdenciário)

MP out/2015 – 85/95

Gradual (90/100)

alternativa para eliminar o fator previdenciário

***Crise de confiança***

**Mudanças propostas pela PEC 287 e  
Substitutivo à PEC do Relator,  
Deputado Federal Artur Maia, PPS-BA**

# O ACESSO A APOSENTADORIA

## Aposentadoria hoje é ...

1. Por tempo de contribuição (proporcional ou fator)
2. Por invalidez
3. Por idade:



60 anos de idade



65 anos de idade



55 anos de idade



60 anos de idade



15 anos de contribuição

No caso dos rurais

## E com a PEC 287!?!? (+substitutivo)

- ~~Por tempo de contribuição (proporcional ou fator)~~  
 Por incapacidade permanente para o trabalho  
 Por idade:

### URBANO



62 anos de idade



65 anos de idade



25 anos de contribuição

### RURAL



57 anos de idade



60 anos de idade



15 anos de contribuição (só economia familiar)

Exemplo:  
 Alíquota de 5%  
 R\$ 46,85 mês (R\$ 562,00 ano)  
 Para família de 4 pessoas = R\$ 2.248,

# APOSENTADORIA POR IDADE

## SERVIDORES



5 anos de idade



62 anos de idade

## PROFESSORES

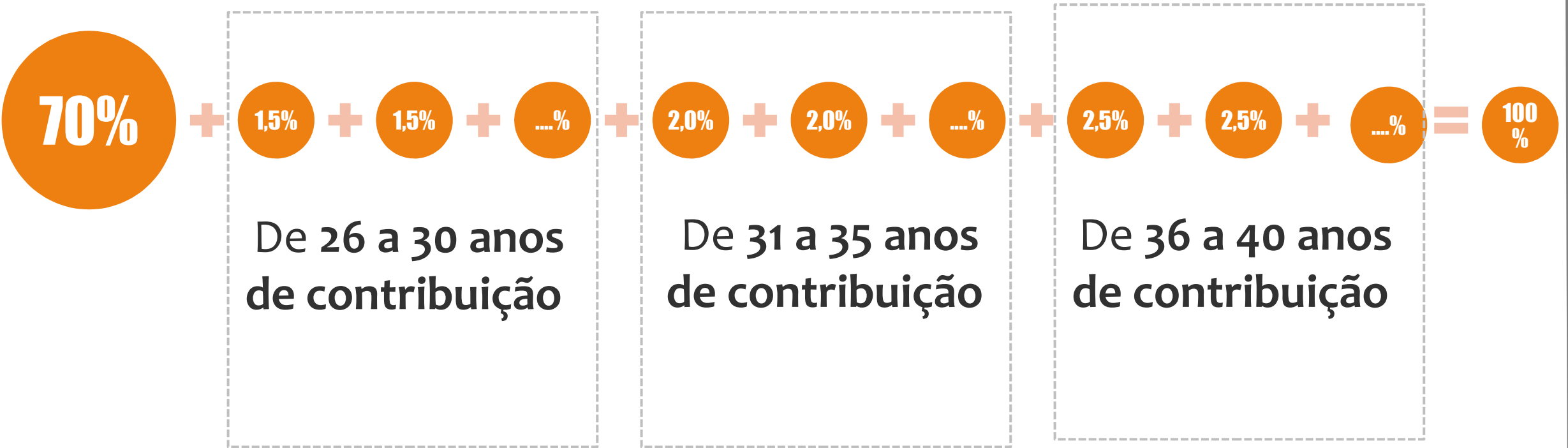


60 anos de idade



25 anos de contribuição

# CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO



(sobre a média de todas as contribuições desde julho de 1994)

# CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO

## Anos de contribuição

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
70,0	71,5	73,0	74,5	76,0	77,5	79,5	81,5	83,5	85,5	87,5	90,0	92,5	95,0	97,5	100,0

## Valor do benefício (Em %)





# **Impactos da PEC 287 ...**

# "REGRA RÍGIDA E IGUAL PARA UMA SOCIEDADE MUITO DESIGUAL."

- ✓ Muitos não vão conseguir se aposentar; (apenas 49% dos contribuintes conseguiram fazer 12 contribuições mensais, RGPS 2014)
- ✓ Grupos mais atingidos (por rotatividade, sazonalidade, ilegalidade, baixa renda): rurais, trabalhadores na construção civil e limpeza, empregadas domésticas;
- ✓ Mulheres também têm mais dificuldade de acumular 25 anos de contribuição (condições piores no mercado de trabalho e cuidados na família);

# AUMENTO DA POBREZA

- ✓ Muitos sem acesso à aposentadoria e com benefício assistencial mais distante e de menor valor;
- ✓ Muitos municípios e as economias regionais vão sofrer com a redução dos valores repassados pela Previdência e Assistência; (74% dos municípios possuem receitas com benefícios previdenciários superiores ao repasse do FPM)
- ✓ Alguns municípios que os benefícios representam 30% do PIB
- ✓ Estímulo ainda maior ao êxodo rural e a quebra da produção de alimentos para a população brasileira.

# MERCADO DE TRABALHO “ATRAVANCADO” E DESREGULADO

- ✓ Corrosão da confiança na Previdência Pública: risco de quebra do pacto entre gerações.
- ✓ Sobrecarga da mulher (nos cuidados com crianças e com idosos) e sem políticas públicas pode gerar nova redução da fecundidade.
- ✓ Mercado de trabalho mais desestruturado e com redução do padrão salarial ameaça evolução das contribuições previdenciárias.
- ✓ Permanência de mais velhos por mais tempo no mercado de trabalho;
- ✓ Simultaneamente dificuldade de reemprego de pessoas mais velhas desempregadas;

- ✓ Dificuldade de ingresso das pessoas mais jovens em posições protegidas (com Previdência)

### Taxa de desemprego RMPA

Ano	Idade		
	16-24	25-39	40-49
2006	26,4	12,3	7,6
2016	24,3	9,8	7,5

Período e faixa etária	Tc
<b>16 a 24 anos</b>	
2010	10
2016	10



**Brasil**  
 1970 = 75%  
 Hoje:  
 Argentina = 25%  
 Chile = 10%

Fonte: PED. Elaboração: Dieese. Mês: Novembro

**PEC 287 agrava substancialmente a desigualdade social do país**

# Não há alternativas?

- Reforma Tributária
- Crescimento econômico
- Combate a Sonegação (10 % do PIB)
- Rever renúncias fiscais (exigir contrapartida)
- Fim da DRU sobre o orçamento da seguridade
- Alienação de imóveis e outros imóveis através de leilões
- Comitê com representantes de segmentos diversos
- Conselho Nacional da Seguridade

**A reforma da previdência será maior desmonte social da história!**

# Não há alternativas?

- Cobrança dívida ativa

**Dívida** ativa 432,9 bi (em jan/2017) cresce 15% a.a (PGFN) [débitos de contribuições previdenciárias dos empregadores e dos segurados, contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, e a contribuição para o salário-educação]

+ 307,7 bi (fev/2017) COFINS

+ 194,9 bi (fev/2017) PIS e CSLL

## 935,5 bi

**Dos 432,9 bi - os 100 maiores devedores com débitos exigíveis, ou seja, aqueles que não estão parcelados, garantidos ou suspensos por decisão judicial, esse valor cai para R\$ 33 bilhões**

Composição da Fatura		RS
Energia		38,59
Transmissao		4,56
Distribuicao		26,73
Enc. Setoriais		24,89
Tributos		49,64
Perdas		6,26

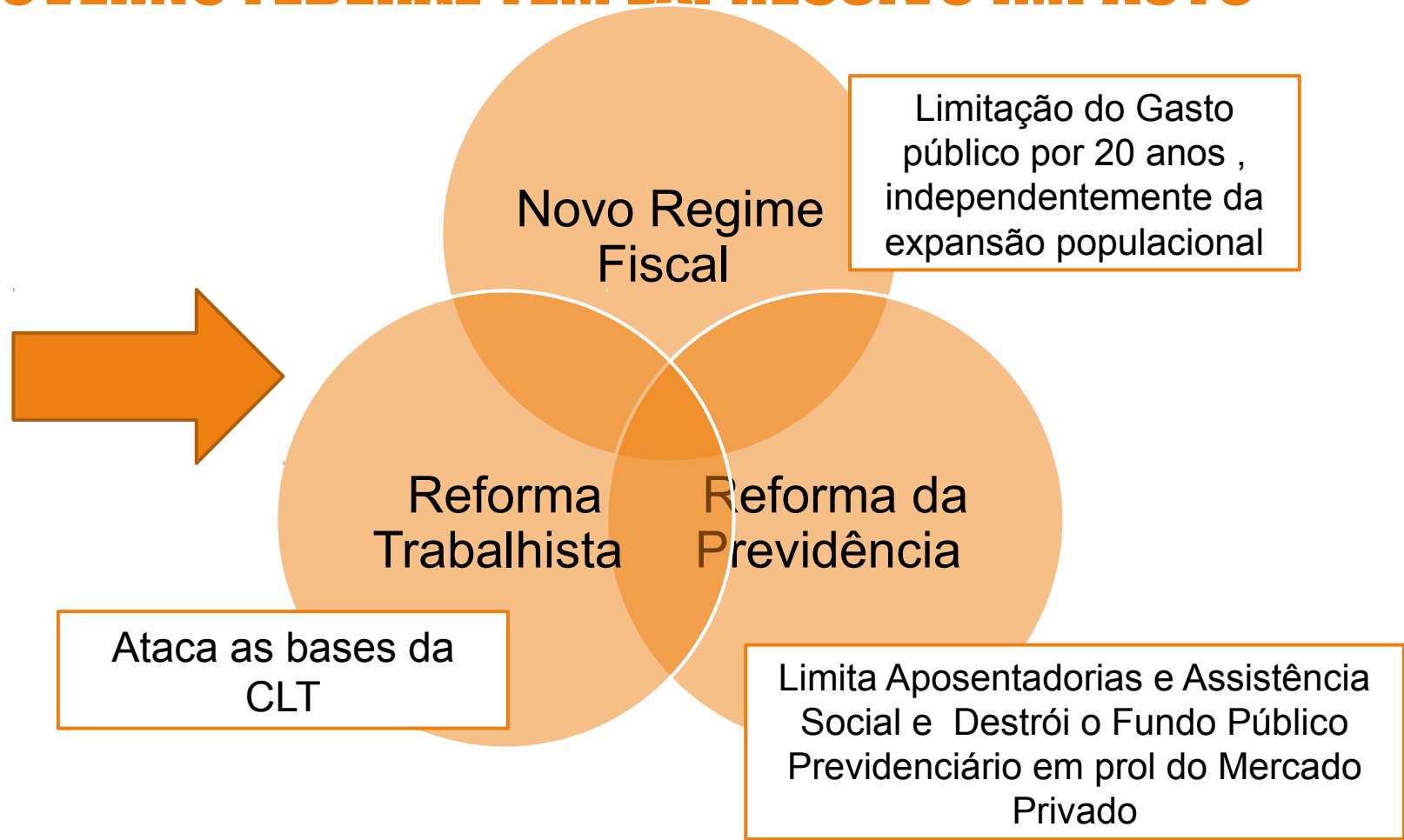
Consumos Faturados em kWh		
Dias		Consumo Diário
2017 MAR 30	252,0	8,4
FEV 30	253,0	8,43
JAN 28	238,0	8,5
2016 DEZ 31	212,0	6,42
NOV 29	167,0	5,76
OUT 31	180,0	5,45
SET 29	176,0	6,07
AGO 30	238,0	7,93
JUL 31	367,0	11,47
JUN 30	243,0	8,1
MAI 29	336,0	11,59
ABR 30	209,0	6,33
MAR 29	403,0	13,9

Tributos (Valores incluídos no preço)			
ICMS Base de Cálculo (RS)	150,67	aliquota 30%	RS 45,20
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 2,9461%	RS 4,44

# TOMADAS INDIVIDUALMENTE, CADA UMA DAS REFORMAS APRESENTADAS PELO GOVERNO FEDERAL TEM EXPRESSIVO IMPACTO SOBRE A SOCIEDADE

Mas, no conjunto tem potencialidade para destruir as bases do contrato social nacional



Novo Regime Fiscal

Limitação do Gasto público por 20 anos, independentemente da expansão populacional

Reforma Trabalhista

Ataca as bases da CLT

Reforma da Previdência

Limita Aposentadorias e Assistência Social e Destroi o Fundo Público Previdenciário em prol do Mercado Privado



**Custo de vida**  
Custo de Vida aumenta 1,04% em janeiro

**Emprego e Desemprego**  
Confira os resultados mensais

**Cesta básica**  
Custo da cesta básica recuou em 20 capitais

**Tarifas públicas**  
Os preços de luz, água, gás, telefone e transporte coletivo

**Salário mínimo**  
Valores mensais do salário mínimo nominal e necessário

Índice do Custo de Vida

## Custo de Vida aumenta 1,04% em janeiro

Em janeiro de 2017, o Índice do Custo de Vida na cidade de São Paulo (ICV) aumentou 1,04%. As maiores altas foram observadas nos grupos Educação e Literatura, Transporte, Habitação e Alimentação. Em 12 meses, a variação acumulada foi de 5,37%.

07/02/2017

1 2 3 4 5 6 7 8

nota técnica

NT nº 167 - Medida Provisória 761 estende Programa de Proteção ao Emprego

Esta nota traz um balanço dos resultados do Programa de Proteção ao emprego (PPE) e apresenta as modificações introduzidas pela MP 761/2016. Além de prorrogá-lo por mais dois anos, a medida passa a chamá-lo de Programa Seguro-Emprego (PSE)

13/01/2017

www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec167PPE.pdf

salário mínimo

NT nº 166 - Política de Valorização do Salário Mínimo: Depois de 20 anos, reajuste fica abaixo da inflação (INPC)

A partir de janeiro 2017, o valor do salário mínimo poderá ser de R\$ 937,00, conforme anunciado pela presidência da República. Este valor representa 6,48% sobre os R\$ 880,00 em vigor em 2016. Valor fica abaixo do INPC de 2016.

02/01/2017

## CALCULADORA DA APOSENTADORIA

ESPECIAL

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

- JORNADA NACIONAL DE DEBATES
- SEMINÁRIO
- TEXTOS E APRESENTAÇÕES

**OBRI G A D A !**

[errs@dieese.org.br](mailto:errs@dieese.org.br)

Anelise Manganelli